



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA Nº 01/2019-CPL/DPE

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – DPE**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado -DPE, atendendo solicitação da Supervisão Administrativa, em relação ao edital **PREGÃO** acima referido contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da DPE, (incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos, recursos audiovisuais, papelaria e impressos), comunica às empresas interessadas em participar do certame que:

No Anexo I - Termo de Referência, **sub item 11.5 ONDE SE LÊ: “Papelaria e Impressos” EXCLUI-SE os itens 1, 2, 3 e 4** (pasta tipo conferência, bolsa ecológica, canetas personalizadas e kit Regional), **PERMANECENDO APENAS o item 5 - Placa de Homenagem.**

Por consequência o Valor Global estimado da licitação, subitem 11.6 do TR passa a ser de R\$ **166.637,07** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos).

As demais condições permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura do certame.

São Luís (MA), 29 de Abril de 2019.

Anunciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL/DPE-MA